



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## **DECRETO N.º 9.993**

**De 21 de outubro de 2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**,  
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.547 de 17 de outubro de 2022,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e criada no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.05.02.27.812.0026.2393.3.3.90.39.00 .....R\$ 2.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Implementação e Desenvolvimento do Projeto Ruas de Lazer

**TOTAL: .....R\$ 2.000,00**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial da seguinte dotação:

(326) 01.05.02.27.812.0026.2052.4.4.90.52.00 .....R\$ 2.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Equipamento e Material Permanente

Manutenção do Esporte e Lazer

**TOTAL: .....R\$ 2.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 21/10/2022**

  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PUBLICADO EM 21 DE OUTUBRO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL**